



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.404/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.398/2023 DE 15/02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023002949.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.398/2023 de 15/02/2023 da servidora municipal Srª **CARLA ANDREZA DE MELO**, onde a servidora dividiu as férias em duas etapas gozando na primeira etapa de 05 (cinco) dias e restando um saldo de 05 (cinco) dias a ser gozado em:

I- Primeira etapa a partir de 10/04/2023 a 14/04/2023 com retorno previsto para 15/04/2023

II- ...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

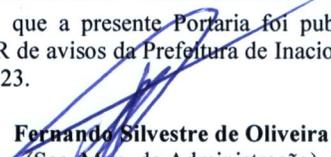
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 28 de fevereiro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/02/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br